

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 1/2025 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.004374/2025-60

Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2025.

Homologa Portaria Nº 3800/GR/UFFS/2024, que aprova ad referendum do Conselho Universitário, Contratação de Fundação de Apoio para gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto intitulado Eixo Entrelaçar do Programa Escola em Tempo Integral.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 23205.034864/2024-18; e
- b. as deliberações ocorridas na 1ª Sessão Ordinária de 2025,

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Portaria Nº 3800/GR/UFFS/2024, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação de fundação de apoio para o gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto intitulado Eixo Entrelaçar do Programa Escola em Tempo Integral, da UFFS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Presidente do Conselho Universitário

JOVILES VITORIO TREVISOL

Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

UFFS (10) Matrícula: ###355#7 PRO-REITOR - TITULAR PROPEPG (10.51) Matrícula: ###620#1 Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1, ano: 2025, tipo: Decisão, data de emissão: 25/02/2025 e o código de verificação: ed95107a95